



**PROJETO DE LEI Nº 2.723
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 20 DE MARÇO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 48.772,54**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.52.00** material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 48.772,54** (quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	48.772,54
Superávit Financeiro	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
599 10.302.1112.2092.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
ACESSIVEL 48.772,54	
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
F.R.: 02 601	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2	Recursos de Exercícios Anteriores
010 318	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), provenientes **Proposta de Emenda Parlamentar de n.º 19314027000124012**, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atender ao HPP Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, com registro no CNES 2744422, através de repasses do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. **SEMSAU**.

48.772,54
Fontes de Recurso
2 601 48.772,54



Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 48.772,54** (quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) na dotação orçamentária código 10.302.1112.2092 / Fonte de Recurso 2 601 / **EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de março de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/03/2026 às 13:05, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **781924** e o código verificador **BD3B26FB**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORANDO	20/03/2026	781989

Docto ID: 781924 v1







Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2723	26/03/2026

ID: 785506	Processo	Documento
CRC: 7C8DF606		
Processo: 20-50/2026		
Usuário: FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação: 26/03/2026 12:40:46	Finalização: 26/03/2026 12:41:09	

MD5: **5F8DCCB8804611550EC37DC1A749B1E2**
SHA256: **03ECF6A1692A5F0BB3B3605F7F2C04DBA928E2D0A72D2ABF6B4D42D9A67DE66C**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	26/03/2026 12:40:46
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	26/03/2026 12:40:46
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 785506 e o CRC 7C8DF606.